

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
Prefeitura Municipal de São Benedito  
Cidade da fé, cidade das flores

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

Ano I - Edição Nº 2853 de 16 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito  
CNPJ: 07.778.129/0001-74  
[www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2605](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2605)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2853 de 16 de Junho de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **PORTARIAS: 182/2021**

ART. 1º APLICAR A PENALIDADE DE DEMISSÃO, AO SERVIDOR WALBER RODRIGUES DE OLIVEIRA, MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7444, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO, EM RAZÃO DE TER COMETIDO A INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 142, I

### **PORTARIAS: 183/2021**

ART. 1º APLICAR A PENALIDADE DE DEMISSÃO, A SERVIDORA MARIA ZENEIDE ALVES DE BRITO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 532897, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO, EM RAZÃO DE TER COMETIDO A INFRAÇÃO PREVISTA

### **PORTARIAS: 184/2021**

ART. 1º APLICAR A PENALIDADE DE DEMISSÃO, A SERVIDORA ANTÔNIA DE MARILAC SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 532490, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO, EM RAZÃO DE TER COMETIDO A INFRAÇÃO PREVIST

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito

CNPJ: 07.778.129/0001-74

[www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2605](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2605)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2853 de 16 de Junho de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 182/2021

## PORTARIA Nº 182/2021

*O Prefeito Municipal de São Benedito, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 168 da lei Municipal nº 528/2000, com fundamento no art. 158, inciso IV da lei Municipal nº 528/2000, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2020*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de demissão, ao servidor **Walber Rodrigues de Oliveira**, Motorista, matrícula funcional nº 7444, lotada na **Secretaria de Saúde de São Benedito**, em razão de ter cometido a infração prevista no art. 142, incisos IX e XVI e art. 158, incisos I, IV e X da lei Municipal nº 528/2000.

**Art. 2º** Determina a intimação pessoal do servidor para que se cumpra a penalidade acima referida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 15 de junho de 2021.

**SAUL LIMA MACIEL**

**PREFEITO**

**MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito

CNPJ: 07.778.129/0001-74

[www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2605](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2605)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2853 de 16 de Junho de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 183/2021

## PORTARIA Nº 183/2021

*O Prefeito Municipal de São Benedito, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 168 da lei Municipal nº 528/2000, com fundamento no art. 158, inciso IV da lei Municipal nº 528/2000, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2020*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de demissão, a servidora **Maria Zeneide Alves de Brito**, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 532897, lotada na **Secretaria de Saúde de São Benedito**, em razão de ter cometido a infração prevista no art. 158, incisos IV da lei Municipal nº 528/2000.

**Art. 2º** Determina a intimação pessoal do servidor para que se cumpra a penalidade acima referida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 15 de junho de 2021.

**SAUL LIMA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2853 de 16 de Junho de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 184/2021

## PORTARIA Nº 184/2021

*O Prefeito Municipal de São Benedito, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 168 da lei Municipal nº 528/2000, com fundamento no art. 158, inciso IV da lei Municipal nº 528/2000, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de demissão, a servidora **Antônia de Marilac Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 532490, lotada na **Secretaria de Saúde de São Benedito**, em razão de ter cometido a infração prevista no art. 158, incisos IV da lei Municipal nº 528/2000.

**Art. 2º** Determina a intimação pessoal da servidora para que se cumpra a penalidade acima referida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 15 de junho de 2021.

**SAUL LIMA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

